

## Regulamento Geral

A 15ª Corrida Pinheirão Supermercados 7K e Caminhada 3,5K, será uma prova de pedestrianismo organizada pela Equipe Esporte na Veia de Avaré em caráter de competição aberta e regida pelo presente regulamento abaixo:

### **CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO**

**Art.1º** – A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 7.000 metros na corrida (7K) e 3.500 metros (3K) na caminhada, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2024, às 8:00 horas, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes categorias:

#### **A) CORRIDA INDIVIDUAL – 7K - Categoria maioria de 05 em 05 anos**

<b>Categorias</b>	<b>Anos Completos</b>
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59 Anos
Veterano “A”	60 a 64 Anos
Vetrano “B”	Acima de 65 anos

**Idade mínima : 16 Anos.**

**OBS: A CAMINHADA NÃO HAVERÁ CATEGORIAS, TODOS RECEBERÃO UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

### **CAPITULO II- INSCRIÇÃO**

**ART. 2º-** Para a inscrição da Corrida e da Caminhada será cobrado um valor de R\$ 60,00 mais a taxa do site.

**ART. 3º** – Os atletas da prova deverão inscrever-se somente através do site; [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br). **OBS:** Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório a entrega da autorização de participação na hora da retirada do KIT . Segue no final do regulamento o modelo de autorização de menores.

**OBS:** A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Obs2: O uso da camiseta não é obrigatório.

Obs3: A caminhada não haverá categorias e nem troféu; apenas uma camiseta alusiva ao evento, uma medalha de participação e o direito ao café da manhã.

## **CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/DEVOLUÇÃO DO CHIP/RESULTADO DA CORRIDA**

**ART.7º-** A apuração da prova será através de Chip eletrônico onde todos deverão terminar a prova com a numeração de inscrição, como também o CHIP Eletrônico. Os chips deverão ser colocados corretamente para que possam marcar a classificação como também o tempo de prova do atleta participante. Para a retirada do Kit pós prova será obrigatório a devolução do chip eletrônico.

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br). O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

## **CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT/ITENS DO KIT/**

**ART.8º-** O Kit contendo a camiseta, numeração do peito e o chip serão entregues no dia 21 de Setembro das 11:00 as 13:30 horas no Pinheirão Super localizado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1.400 Jardim Europa II Avaré; onde para a retirada do KIT o atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto). Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o comprovante de pagamento da inscrição.

**OBS1:** Somente para os atletas de fora do município o KIT poderá ser entregue no dia da competição das 7:00 as 7:30 no local da prova.

**OBS2:** O atleta que fizer o pagamento e não retirar o kit, a empresa irá guarda-lo até 07 dias úteis após a data do evento. Caso o atleta queira que a empresa mande por Sedex, o mesmo deverá depositar o valor das custas incluindo embalagem, despesas de envio, etc.

**OBS 3:** O kit será composto por uma camiseta alusiva ao evento, o número do atleta, alfinetes, 01 medalha de participação (pós prova).

**OBS 4:** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

## **CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS**

**ART.9º-** É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip.**

**ART.10º-** Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora e patrocinadores. Assumi também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**ART. 11º –** Na ficha de inscrição do atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número do RG, clube ou patrocinador, CEP, cidade, telefone e email.

**ART. 12º -** Haverá atendimento de primeiros socorros na largada, chegada e durante o percurso da prova.

**ART. 13º** - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação se o atleta não o fizer.

**ART. 14º** – - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por ser local de acesso de veículo.

**ART. 15º** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da 15º Corrida Supermercado Pinheirão, para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

**ART. 16º** – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente

**ART. 17º** - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas nesse regulamento.

**ART. 18º**- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Boa Prova!!!

**Esporte na Veia de Avaré - Comissão Organizadora da I Meia Maratona Rústica de Avaré**

**CNPJ: 30.116.707/0001-29**

**Telefones para informações:**

Meirélio (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Aparecido Gato-Telefone: (14) 99774- 7575

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

## **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_ declaro ter lido e entendido o Regulamento da 15ª  
Corrida Pinheirão Supermercados 7K Edição 2024 e, desta forma, autorizo o menor de  
idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que o menor; \_\_\_\_\_

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

**Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.**